

## AVISO DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro (RGOIC), informa-se o público em geral e o participante único do **ImoRecuperação - Fundo de Investimento Imobiliário** (adiante, Fundo), nos termos do artigo 42º nº 1 alinea c) e do Capítulo V, pontos 5 e 6 do Regulamento de Gestão, deliberou a dissolução do Fundo e início do respetivo processo de liquidação, com efeitos a partir da data da divulgação da presente comunicação.

**Motivação da Decisão:** A decisão de dissolução e liquidação antecipada do Fundo assentou no facto do mesmo já não dispor de quaisquer de ativos imobiliários que integrem a sua carteira, não se justificando nesta data a manutenção do remanescente prazo da sua atual duração até ao respetivo termo. O Fundo tem apenas 1 Participante.

**Suspensão de subscrições e resgates:** A decisão de dissolução e liquidação determina a imediata suspensão das subscrições e dos resgates das unidades de participação do Fundo, resultando esta informação igualmente afixada, nos balcões do depositário e nos outros locais de comercialização das unidades de participação.

**Processo e prazo:** O processo de liquidação que deverá decorrer até à data limite de 31 de Dezembro de 2022, assumindo a entidade gestora a qualidade de liquidatária, data até à qual a Sociedade realizará o ativo, pagará o passivo e, no final, distribuirá ao Participante o produto da liquidação, pelo valor final da liquidação apurado e divulgado nos termos legais aplicáveis, no prazo máximo de (5) cinco dias uteis a contar da data do referido apuramento.

**Valor da UP para efeitos de reembolso:** O valor da Unidade de Participação para efeitos de reembolso corresponderá ao valor de apuramento da liquidação por unidade de participação (que seja objeto de divulgação), sujeito a confirmação por parecer do auditor do Fundo. Para efeitos de apuramento do valor da liquidação dos ativos da carteira e do valor de referência da UP propõe-se o dia 31 de Dezembro de 2022.

**Liquidação financeira dos reembolsos:** A liquidação financeira dos reembolsos do participante, tendo em conta o apuramento do valor da liquidação por Unidade de participação (a publicar no site da CMVM), deverá ocorrer entre 2 e 6 de Janeiro de 2023.

A versão atualizada do Prospeto é disponibilizada aos participantes na página de internet <a href="www.santander.pt">www.santander.pt</a>, estando estes documentos igualmente disponíveis no sistema de divulgação de informação da CMVM (<a href="www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a>).

O participante tem ainda direito a solicitar, gratuitamente, uma cópia do relatório de auditor relativo à operação de dissolução e liquidação do Fundo.

Lisboa, 25 de Outubro de 2022